

PORTARIA Nº 194/2022

(DOC TCE-MT de 31.10.2022 – Ed. nº 2707)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 16.993-5/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Dirce Satusuki Hirano	6.7.2017 a 5.7.2022	5.7.2027
Jose Rodolfo Fernandes de Souza	1.8.2017 a 31.7.2022	31.7.2027
Raquel Pampado	25.7.2017 a 24.7.2022	24.7.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 27 de outubro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente